



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869- 15º Andar - Conjuntos1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: 041 3233-4571 - CEP: 80.011-970 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br- E-mail: fpfs@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 032 / 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAMPEONATO PARANAENSE SUB 20 - 2022 CATEGORIAS DE BASE

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento é específico à competição denominada CAMPEONATO PARANAENSE ESTADUAL - CATEGORIAS SUB 20 – NAÍPE MASCULINO, TEMPORADA 2022.

Parágrafo Único: O conteúdo deste Regulamento é um complemento ao Regulamento Geral das Competições promovidas pela FPFS publicado nesta Federação como Boletim Oficial Nº 011 / 2022.

CAPÍTULO II – DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º. Somente poderão participar do Campeonato Paranaense Categorias de Base FPFS, na categoria Sub 20 (2002/2003/2004), as Entidades de Prática Desportiva (EPD) e Prefeituras Municipais, devidamente regularizadas e ativas, devidamente inscritos na FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FPFS para o ano corrente de acordo com a legislação esportiva vigente no país e em dia com suas obrigações perante FPFS e Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - TJD, sendo regidas por este Regulamento Específico. Atletas das categorias menores poderão jogar nas categorias maiores, das categorias sub15 e sub17, nascidos de 2005 a 2008.

Art. 3º. Boletins Oficiais informarão a composição dos Grupos.

Art. 4º. O nome fantasia da equipe juntamente com o nome do(s) patrocinador(es) não poderão exceder ao máximo de 25 caracteres.

Art. 5º. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos apenas para a primeira partida de cada Rodada em relação ao horário determinado na Tabela Oficial da FPFS.

CAPÍTULO III – DOS ATLETAS PARTICIPANTES

Art. 6º - Para estar apto a participar da competição, o atleta deverá estar devidamente registrado na FPFS, com seu nome lançado no BID até o dia da realização dos jogos. O prazo limite de inscrição de atletas na categoria é até o dia 17 de Agosto de 2022. Para que o atleta esteja apto a participar da segunda, terceira e quarta fases, ele deverá ter participado de pelo menos uma

partida da primeira fase. Novas inscrições serão aceitas até essa data, seja ela nova inscrição, revalidação ou transferência, apenas até essa data, 17/08/2022.

§ 1º o atleta que disputar a competição pela MESMA ou QUALQUER categoria por uma determinada equipe, não poderá disputar outra categoria por outra equipe no mesmo ano.

§ 2º será permitida a transferência temporária de atleta para a disputa da Taça Brasil CBFS, o atleta da equipe A, poderá se transferir para a equipe B somente para a disputa da Taça Brasil, e após isso retorna a equipe A para a disputa do Paranaense, não poderá realizar nenhuma partida pelo Paranaense, apenas na Taça Brasil FPFS, sem ônus para ambas as equipes.

➤ Novos atletas deverão ser inscritos na FPFS até no máximo 48h antes do jogo, atletas enviados em menos de 48h do jogo, serão inscritos apenas para o jogo seguinte da tabela.

CAPÍTULO IV – DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 7º. A competição será dividida em 5 (cinco) Fases, conforme calendário:

1ª Fase – de Maio a Agosto. Nessa fase as equipes serão divididas em 3 (três) grupos. Classificam-se para a segunda fase as 5 (cinco) melhores colocadas do grupo A, as 5 (cinco) melhores colocadas do grupo B, e as 6 (seis) melhores colocadas do grupo C.

2ª Fase (oitavas de finais) – de 01/09 a 20/09. Nessa fase serão realizados 8 (oito) confrontos, os confrontos serão definidos pela classificação na primeira fase, as equipes jogarão as oitavas de finais em jogos de ida e de volta, a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem de fazer o segundo jogo em casa e a vantagem do empate na prorrogação se necessário. Em caso de dois resultados iguais (dois empates ou uma vitória para cada lado), a segunda partida irá para a prorrogação, em 2 tempos de 5min, e na prorrogação, a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem do empate na prorrogação. Classificam-se para a 3ª fase, as equipes vencedoras dos confrontos.

3ª Fase (quartas de finais) – de 21/09 a 10/10. Nessa fase, os confrontos serão definidos pela classificação na primeira fase, as equipes jogarão as quartas de finais em jogos de ida e de volta, as equipes melhores classificadas na primeira fase terão a vantagem de fazer o segundo jogo em casa e a vantagem do empate na prorrogação se necessário. Em caso de dois resultados iguais (dois empates ou uma vitória para cada lado), a segunda partida irá para a prorrogação, em 2 tempos de 5min, e na prorrogação, a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem do empate na prorrogação. Classificam-se para as semifinais a 4 (quatro) equipes vencedoras dos confrontos de quartas.

4ª Fase (semifinais) – de 11/10 a 30/10. Nessa fase, os confrontos serão definidos pela classificação na primeira fase, as equipes jogarão as semifinais em jogos de ida e de volta, a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem de fazer o segundo jogo em casa e a vantagem do empate na prorrogação se necessário. Em caso de dois resultados iguais (dois empates ou uma vitória para cada lado), a segunda partida irá para a prorrogação, em 2 tempos de 5min, e na prorrogação, a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem do empate na prorrogação. Classificam-se para a final as equipes vencedoras dos confrontos de semifinal. O 3º e 4º colocados da competição, se darão pelas equipes eliminadas nas semifinais e dentre essas duas equipes a que tiver melhor campanha geral na competição, sendo entregues as premiações após os jogos de semifinais.

5ª Fase (final) – a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem de fazer o segundo jogo em casa e a vantagem do empate na prorrogação se necessário. Em caso de dois

resultados iguais (dois empates ou uma vitória para cada lado), a segunda partida irá para a prorrogação, em 2 tempos de 5min, e na prorrogação, a equipe melhor classificada na primeira fase terá a vantagem do empate na prorrogação.

Classificação da 1º Fase

- 1º Colocado Geral – Melhor 1º Colocado
- 2º Colocado Geral – 2º Melhor 1º Colocado
- 3º Colocado Geral – 3º Melhor 1º Colocado
- 4º Colocado Geral – Melhor 2º Colocado
- 5º Colocado Geral – 2º Melhor 2º Colocado
- 6º Colocado Geral – 3º Melhor 2º Colocado
- 7º Colocado Geral – Melhor 3º Colocado
- 8º Colocado Geral – 2º Melhor 3º Colocado
- 9º Colocado Geral – 3º Melhor 3º Colocado
- 10º Colocado Geral – Melhor 4º Colocado
- 11º Colocado Geral – 2º Melhor 4º Colocado
- 12º Colocado Geral – 3º Melhor 4º Colocado
- 13º Colocado Geral – Melhor 5º Colocado
- 14º Colocado Geral – 2º Melhor 5º Colocado
- 15º Colocado Geral – 3º Melhor 5º Colocado
- 16º Colocado Geral – 6º Colocado do Grupo C

Confrontos da Segunda Fase da Competição:

B2000 - 1º x 16º / B2001 - 2º x 15º / B2002 - 3º x 14º / B2003 - 4º x 13º
B2004 - 5º x 12º / B2005 - 6º x 11º / B2006 - 7º x 10º / B2007- 8º x 9º.

Confrontos da Terceira Fase da Competição:

B2008 - Vencedor do Jogo B2000 X Vencedor do Jogo B2007
B2009 - Vencedor do Jogo B2001 X Vencedor do Jogo B2006
B2010 - Vencedor do Jogo B2002 X Vencedor do Jogo B2005
B2011 - Vencedor do Jogo B2003 X Vencedor do Jogo B2004

Confrontos das Semifinais da Competição:

Vencedor do Jogo B2008 x Vencedor do Jogo B2011
Vencedor do Jogo B2009 x Vencedor do Jogo B2010

- Caso na Segunda Fase da Competição, nos confrontos coincidam equipes que já se enfrentaram na primeira fase, a equipe de pior classificação trocará de lugar na tabela com a equipe logo abaixo na sua classificação geral. Ex: o 9º colocado geral bateu o confronto contra uma equipe do seu grupo, ele trocará de lugar na tabela com o 10º colocado, para assim evitar que os confrontos da primeira fase se repitam na segunda fase.
- Em qualquer fase da competição poderá haver alteração da data prevista no calendário, com comum acordo entre as equipes e a FPFS, mas obrigatoriamente respeitando o prazo para encerramento da fase, e com no mínimo 15 dias de antecedência.

- Para a Fase Final da competição nas Categorias Sub 15, Sub16, Sub 17 e Sub 20, a quadra deverá atender a medida mínima de 34m x 17m, para a realização dos jogos na Fase Final.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS PARA SEDIAR FASES

Art. 8º. Em todas as fases classificatórias, exceto a fase final, serão exigidos os encargos a seguir:

§ 1º. A equipe sede deverá cumprir com os seguintes encargos:

- a) Ginásio de Esportes em condições de uso (quadra, iluminação, segurança, vestiários com chuveiros quentes, sala para árbitros e vestiários);
- b) o mínimo 2 (dois) vestiários para equipes (verificar decreto vigente sobre o uso);
- c) Um vestiário para equipe de arbitragem;
- d) A equipe mandante deverá oferecer Alojamento para as equipes visitantes, sendo opcional a equipe visitante o uso do mesmo. O Alojamento deverá ser em local apropriado, bem arejado, limpo, com banheiros, e chuveiros quentes (17 pessoas por equipe, sendo 14 atletas, 2 profissionais de comissão técnica e 1 motorista), podendo ser, beliches ou camas; não será permitido colchão no chão.
- e) Os chuveiros não poderão ser instalados em cima de privadas, a instalação dos chuveiros deverá ser em um local exclusivo e apropriado para banho.
- f) Alojamento para as equipes (18 pessoas por equipe, sendo 16 atletas e 2 profissionais de comissão técnica) – colchão com densidade mínima D28, não serão aceitos colchões com densidade inferior a D28, devendo ser beliches ou camas;

§ 2º. A Equipe de Arbitragem deverá ser preferencialmente do município da equipe mandante. Caso não se tenham oficiais de arbitragem residentes no município e ou não tenham disponibilidade, deverão ser convocados oficiais de outros municípios;

§ 3º. Para as fases semifinais e finais será obrigatório o clube atender os seguintes encargos:

- Ginásio com capacidade mínima "200" pessoas, com arquibancadas.
- Mínimo de 03 (três) vestiários para as equipes.
- Equipamento de som para execução dos hinos e premiação das equipes.
- Placar Eletrônico.

Art. 9º - Em caso de não cumprimento de algum item estabelecido no Artigo 18º e 23º, os relatórios de sedimento serão encaminhados ao Tribunal de Justiça Desportiva, estando sujeita a equipe sediente a sanções cabíveis, e podendo ser suspensa de sediar fases.

Art. 10º. Em todas as Fases, em todas as categorias, a equipe patrocinadora ficará responsável somente pelos valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem quando a mesma não for da própria cidade patrocinadora. Com respeito às Taxas de Arbitragem, as mesmas serão divididas igualmente pelas equipes participantes;

Parágrafo único - A pedido da equipe patrocinadora a FPFS através do Departamento de Arbitragem informará os valores referentes ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem. No prazo de 3 (três) dias do pedido da equipe patrocinadora.

Art. 11º. Quando da realização da Fase Semifinal e Final, a equipe mandante, além do previsto no artigo anterior ficará também responsável pelos valores referentes a alimentação e hospedagem da equipe de arbitragem. Com respeito à Taxa do Representante, esta será dividida igualmente entre as equipes participantes.

Parágrafo Único: Nas Fases Finais, a FPFS deverá designar para compor o quadro da equipe de arbitragem: 4 (quatro) Oficiais de Arbitragem e 01(um) Representante.

Art. 12º. Será de responsabilidade exclusiva da equipe patrocinadora de Fase as despesas de hospedagem **17 (dezessete)** pessoas sendo elas exclusivamente de **14 (quatorze)** atletas e **02 (dois)** profissionais da Comissão Técnica de cada equipe visitante, devidamente identificados e credenciados por delegação, e **01 (um)** motorista da delegação.

§ 1º. O alojamento deve conter em todas as categorias; chaves para as portas, iluminação adequada, ventilada/arejada, banheiro com no mínimo 3(três) chuveiros quentes (os mesmos deverão ser em local próprio para os chuveiros, não podendo ser colocado em cima das privadas) junto ou próximo ao alojamento e de fácil acesso. Devendo ser beliches ou camas com densidade mínima D28, em bom estado.

§ 2º. A responsabilidade pela acomodação das delegações visitantes citadas neste artigo será somente para aquelas cujo Município esteja a mais de 80 Km da sede do Município da equipe que patrocina a Fase. As equipes que não desejarem acomodação ou hospedagem deverão comunicar a equipe sediante por escrito desta sua decisão, com cópia para a FPFS, até 15(quinze) dias de antecedência do início da fase.

§ 3º. A alimentação das equipes visitantes bem como seu transporte de ida e volta à cidade sede da Fase será de exclusiva responsabilidade das mesmas, não cabendo a equipe patrocinadora arcar com estas despesas.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 13º. Os critérios para desempate na pontuação da Classificação Geral das Fases serão:

- a) Classificação Final no Grupo;
- b) Aproveitamento;
- c) Maior MÉDIA de saldo de gols (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, divididos pelo número de jogos realizados);
- d) Maior MÉDIA de Gols average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, divididos pelo número de jogos realizados) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos nas Fases, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- e) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- f) Maior MÉDIA de gols marcados nas Fases (número de gols feitos divididos pelo número de jogos realizados);
- g) Menor número de cartões vermelhos.
- h) Menor número de cartões amarelos.
- i) Sorteio na sede da FPFS.

Os critérios para desempate dentro da Fase (Fase de grupos – 1ª fase) serão:

- a) Melhor índice técnico (soma dos pontos ganhos);
- b) Confronto direto, somente quando envolver duas equipes empatadas;
- c) Maior saldo de gols na Fase (diferença entre os gols feitos e gols sofridos nos jogos realizados, serão considerado todos os jogos da fase);
- d) Gol average (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, serão considerados todos os jogos da fase) das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase, ficando classificada a equipe que obtiver o maior quociente;
- e) Maior número de gols marcados na Fase;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio na sede da FPFS.

§ 1º. Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol é ela a classificada, pois o zero é infinito o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema de gols average.

Art. 14º. Em todas as Fases a contagem dos pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória 03 pontos;
- b) Por empate 01 ponto;

Art. 15º. Na hipótese de uma equipe vencer o jogo por "W x O", além dos (3) três pontos ganhos, terá a seu favor o placar de "1 x 0", e o gol será creditado ao capitão da equipe, independente das sanções possíveis no TJD;

§ 1º. A equipe que perder 2 (dois) jogos por "W x O" será eliminada da Competição.

Art. 16º. A equipe que abandonar ou desistir da competição após o seu início, mesmo que não tenha ainda disputado qualquer partida, será devidamente denunciada ao TJD, assegurado o direito a ampla defesa e o contraditório, conforme Art. 48 §1.º da Lei 9.615/98, e todos os seus resultados já obtidos até aquele momento serão anulados, como se não tivessem ocorridos.

§ 1º. Nas fases Classificatórias até a Final caso haja a desistência de alguma equipe, a FPFS poderá completar o grupo com a melhor equipe classificada por índice técnico entre as eliminadas na fase anterior.

Art. 17º. A equipe que deixar de comparecer ao jogo marcado pela FPFS, sem motivos justificáveis, será denunciada ao TJD, respeitado o direito a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções previstas no CBJD;

§ 1º. **Os atletas (destas categorias) terão condições de jogo no momento que estiverem constando no Cadastro Geral de Atletas (BID) da FPFS;**

§ 2º. Os Formulários para: inscrições, revalidações e transferências, encontram-se no site da FPFS, no link "Formulários" com a finalidade de orientar e dirigir os procedimentos corretos para o envio de toda a documentação em questão.

CAPÍTULO VII – DOS LOCAIS DE JOGOS

Art. 18º. Os jogos deverão ser realizados somente em ginásios com quadras cobertas, com as medidas mínimas previstas na Regra Oficial do Futsal, ficando a critério da FPFS a homologação do Ginásio de Esportes das equipes postulantes ao patrocínio de Grupo, e que tenham capacidade mínima de 200 (duzentas) pessoas.

§ 1º. Todo o local de jogo deverá dispor de arquibancadas para o público espectador; (caso o decreto autorize).

§ 2º. A venda de bebidas alcoólicas dentro dos locais dos jogos, somente será permitida, caso os consumidores façam o consumo na lanchonete ou bar do ginásio, não sendo permitido consumo de bebidas alcoólicas nas arquibancadas dos ginásios.

§ 3º. Fica vedado às equipes, atletas, dirigentes e torcedores, levar e/ou usar qualquer tipo de instrumento de sopro e/ou buzina, bem como utilizar qualquer tipo de sinalizador.

Art. 19º. O clube patrocinador de Grupo deverá colocar a disposição dos clubes adversários em qualquer partida, caso seja solicitado por escrito, um espaço total de até 10% da capacidade do seu ginásio para a torcida visitante, caso sejam vendidos ingressos, estes serão obrigatoriamente cobrados da equipe solicitante.

Art. 20º. Os locais de jogos deverão ser de fácil acesso ao público assistente;

Art. 21º. Será de responsabilidade do Clube patrocinador da fase apresentar seu Ginásio com a quadra de jogo e todos seus equipamentos dentro das especificações previstas na Regra Oficial do Futsal para o corrente ano.

Parágrafo Único - Os Ginásios deverão possuir vestiários adequados e chuveiros elétricos ou a gás em bom funcionamento, para as equipes visitantes e para a equipe de Oficiais de Arbitragem.

CAPÍTULO VIII – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 22º. O Clube patrocinador da Fase deverá providenciar 2 (duas) bolas oficiais da marca PENALTY da Categoria em disputa e em perfeitas condições de uso para o Árbitro Principal da partida, antes do início da mesma.

Art. 23º. O uniforme dos atletas disputantes deverá estar em conformidade com as Regras Oficiais.

§ 1º A equipe mandante sempre terá a prerrogativa de jogar todos os jogos da Fase com seu uniforme principal.

CAPÍTULO IX – DAS TAXAS E ENCARGOS

Art. 24º. O patrocinador da Fase será responsável pelo transporte (deslocamento da equipe de arbitragem), quando de outra cidade. Se o transporte for feito por meio de transporte próprio (carro particular), a equipe patrocinadora será responsável pelo pagamento de R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, mais despesas com pedágio. Esse valor referente a um automóvel, em

que os árbitros deverão ir no mesmo veículo. Se o transporte for feito por meio de Ônibus, a equipe patrocinadora será responsável pelo pagamento de passagem de ônibus convencional ida e volta, mais o valor de pedágio ida e volta de cada árbitro que seja de outra cidade.

Art. 25º. Além do transporte, a equipe patrocinadora da fase será responsável pelo pagamento da taxa de refeição R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa, quando árbitros de fora da cidade, ou seja, deslocamentos maiores de 60km. Na fase final, no caso de árbitros de fora, além da taxa de deslocamento e de refeição, a equipe mandante será responsável pela taxa de hospedagem do árbitro, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por árbitro.

CAPÍTULO X – DOS CLUBES PATROCINADORES DE FASE

Art. 26º. São responsabilidades dos clubes patrocinadores de Fase:

a) Liberar o Ginásio e a quadra de jogo das partidas 40 (quarenta) minutos antes do início do jogo, para aquecimento dos atletas;

b) Solicitar policiamento preventivo da PMPR ou Guarda Municipal conforme número de público presente no ginásio e com antecedência de no mínimo 15(quinze) dias junto a FPFS, apresentar ofício de solicitação do policiamento ao anotador que irá anexar o ofício às súmulas da rodada;

c) Solicitar ambulância a Secretaria de Saúde do município, apresentar ofício de solicitação de ambulância ao anotador que irá anexar o ofício às súmulas da rodada;

d) Providenciar local apropriado para as emissoras de rádio e televisão quando presentes no local;

e) Telefonar ao dirigente visitante, para saber detalhes da chegada da equipe à sua cidade e horário, para dar lhes informações que julgar necessárias;

f) Manter impecável a disciplina dentro e fora da quadra de jogo com seus atletas, dirigentes, segurança contratada e torcida perfeitamente identificada;

g) Providenciar um vestiário para os Oficiais de Arbitragem em boas condições de uso e higiene;

h) Informar as equipes visitantes uma relação de locais para alimentação, atendimento médico, farmácias de plantão, pronto socorro, etc.

i) No caso do Clube patrocinador oferecer alojamento, o mesmo deverá estar disponível a partir das 13h, para que as equipes visitantes possam se alojar antes da rodada, se necessário.

CAPÍTULO XI – DOS CLUBES VISITANTES

Art. 27º. São responsabilidades dos clubes visitantes:

a) Manter contato com os clubes patrocinadores da Fase, informando de sua chegada na cidade;

b) Manter a disciplina em todos os aspectos na cidade visitada e no ginásio do local de jogo;

c) Evitar provocações com torcida adversária.

d) Fazer contato com o clube Patrocinador para saber o local do Hotel ou Alojamento que irá utilizar.

§ 1º – As Equipes visitantes deverão, obrigatoriamente, informar a FPFS e ao Clube sede, o dia e horário de sua chegada, na cidade sede.

§ 2º – Comunicar o número de pessoas que integram a delegação, que não poderá ultrapassar 17 (dezesete) pessoas, sendo 14 (quatorze) atletas e 2 (duas) pessoas da comissão técnica (para efeito de hospedagem), e 1 (um) motorista.

CAPÍTULO XII – DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Art. 28º. A equipe de arbitragem deverá estar presente no ginásio 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para o primeiro jogo da Rodada, e devidamente uniformizado na quadra, a 20 (vinte) minutos antes do início da partida.

CAPÍTULO XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29º. Em todos os jogos do Campeonato Paranaense – Categorias de Base 2022, serão adotadas de forma obrigatória as Leis, Regulamentos e Regras Oficiais do Futsal em vigor para o corrente ano, não descritos neste regulamento.

Art. 30º. A duração das partidas será de acordo com a Regra Oficial e as bolas serão oficiais da Categoria de acordo com a Regra Oficial e exclusivamente da marca Penalty, caso a equipe patrocinadora não apresente a bola oficial da competição, o fato será relatado pelo anotador, e a equipe poderá perder o mando de jogo em outros jogos.

Sub 20 - 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

Art. 31º. Terão prioridade sobre o calendário da FPFS as competições em Nível Nacional promovidas pela CBFS, assim como os Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo – SEET, podendo ser realizadas alterações, uma vez que esses calendários saem após a divulgação do Calendário da FPFS.

Art. 32º. A FPFS poderá no interesse maior do Futsal, transferir, mudar de locais, suspender, desdobrar, alterar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável para o bom desenvolvimento do Campeonato e interesse maior do Futsal.

Art. 33º. A organização das Tabelas de Jogos e distribuição das equipes nos Grupos caberá exclusivamente ao Departamento Técnico da FPFS.

Art. 34º. As equipes ficam obrigadas a cumprirem o Protocolo Internacional da FIFA antes do início de seu jogo.

Art. 35º. A FPFS sugere aos clubes que levem aos seus jogos a Relação dos atletas, apelidos, posições, números das camisas e um pequeno histórico do clube, para entregar à imprensa (rádio, jornal e televisão), visando agilizar assim os jogos;

Art. 36º. Como a FPFS responde pelos atos de seus dirigentes, também as Presidências dos Clubes e/ou Equipes disputantes serão responsáveis pelos seus comandados.

Art. 37º. Toda e qualquer sugestão, pedidos ou reclamações com fundamentos, deverá ser encaminhado oficialmente à Entidade, com a antecedência prevista neste Regulamento.

Art. 38º. A Federação Paranaense de Futebol de Salão reserva-se o direito de solicitar exame antidoping em qualquer partida.

Art. 39º. A equipe campeã da competição no ano de 2022, terá direito a representar o Paraná na competição Taça Brasil CBFS 2023. Caso o clube campeão não seja uma EPD, a vaga vai para a primeira equipe abaixo do campeão que se enquadre na determinação da CBFS como uma EPD.

Art. 40º. - De acordo com a Lei Federal nº 13.413 de 29/12/2016, é obrigatória a execução na íntegra do Hino Nacional em Competições Desportivas, sujeitando-se os infratores a sanções por descumprimento de regulamento.

Art. 41º. O presente Regulamento reflete a vontade expressa de todos os Clubes envolvidos na competição e a ele igualmente, todos se subordinam administrativamente.

Art. 42º. Os casos omissos ao presente Regulamento serão julgados e editados pela FPFS, e a eles não caberão recursos.

Art. 43º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação na Internet na página da FPFS, no endereço www.futsalparana.com.br

Art. 44º. Em todos os jogos da Categoria sub20, será obrigatório ter ambulância nos locais de jogos, a equipe sede será responsável por providenciar a ambulância para os jogos. A partir da segunda fase (oitavas), em todos os jogos, além da ambulância, os clubes deverão providenciar policiamento ou segurança no local, sendo obrigatório identifica-los em súmula, cada clube deverá apresentar 4 seguranças no ginásio a partir dos jogos de oitavas de finais.

Art. 45º. A premiação da competição será da seguinte forma:

1º a 4º colocados na Classificação Final da Categoria – 1 troféu e 18 medalhas.

Troféu Artilheiro – 1 troféu. Em caso de empate no troféu de artilheiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada. O artilheiro será o atleta que fizer o maior número de gols na competição.

Troféu Melhor Goleiro – 1 troféu. Em caso de empate no troféu de melhor goleiro, o troféu ficará com o atleta da equipe melhor classificada. Para a premiação do melhor goleiro da competição, serão consideradas apenas as 4 (quatro) equipes finalistas da competição, e a definição do melhor goleiro será feita pela média de gols tomados (gols tomados/número de jogos), contemplando assim o goleiro que tiver a menor média na competição, dentre os 4 (quatro) finalistas. O melhor goleiro será o que tiver a menor média de gols tomados por jogo, dentro dessas 4 (quatro) equipes finalistas.



- ***Não haverá suspensão por cartão amarelo.***

Departamento Técnico da FPF